

COMUNICADO AO MERCADO

A **BSI Capital Securitizadora S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) nº 11.257.352/0001-43 com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, Sala 2.126, (“BSI”), na qualidade de emissora da 11ª, 12ª, 13ª Série da 1ª Emissão Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como, emissora da 1ª, 2ª e 3ª Série da 20ª Emissão (“Emissão” ou “CRI”), VEM, através do presente Comunicado ao Mercado, informar que a contratação de um novo financiamento imobiliário pela Devedora, por meio da emissão da CCB 2 a qual lastreou a 1ª Série da 20ª Emissão, da CCB 3 a qual lastreou a 2ª Série e a 3ª Série 20ª Emissão. Assim sendo, tais emissões resultaram no aumento do valor total da dívida contratada pela Devedora, reduzindo o Índice das Garantias para 91,72% (noventa e um vírgula setenta e dois por cento). Isto posto, tais Garantias passaram a assegurar o cumprimento de todas as obrigações garantidas decorrentes da CCB 2021, da CCB 2 e da CCB 3, ocorrendo assim, a diminuição no Índice das Garantias, devidamente aprovado pelos titulares dos CRI em Assembleia Geral de Investidores realizada em 12 de setembro de 2024. Essa informação está disposta no Termo de Securitização, na cláusula 16.6 item “bb” (riscos relacionados às garantias) abaixo transcrita:

“(…) Redução do Índice das Garantias: A contratação de um novo financiamento imobiliário pela Devedora, por meio da emissão da CCB 2, e a consequente emissão dos CRI 2ª Série e dos CRI 3ª Série, resultou no aumento do valor total da dívida contratada pela Devedora, reduzindo o índice das Garantias para 91,72% (noventa e um vírgula setenta e dois por cento), uma vez que tais Garantias passaram a assegurar o cumprimento de todas as obrigações garantidas decorrentes da CCB 1, da CCB 2 e da CCB 2021. Essa diminuição no índice das Garantias, que pode impactar adversa e negativamente os Créditos Imobiliários e as Garantias e, consequentemente os CRI, foi devidamente aprovada pelos titulares dos CRI em assembleia geral de investidores.”

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A.